



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAPÃO DA CANOA – RS

EDITAL DE LEILÃO

1ª data: 22/11/2023, 10h30min – Valor não inferior ao preço determinado em lei ou despacho judicial – 2ª data: 29/11/2023, às 10h30min. Melhor oferta a quem mais ofertar, desde que não a preço vil. Local de ambas as datas: na modalidade 100% on line, no endereço www.joelreisleiloes.com.br, conforme Ato Normativo do CNJ 0002842.21.2016.2.00.0000, de 05.07.16. É obrigatório fazer o cadastramento no site para dar lances, com antecedência mínima de dois dias úteis, da data e horário do leilão. JOEL DA SILVA REIS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 284/2013, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. IVAN FERNANDO DE MEDEIROS CHAVES. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa/RS. Venderá em público LEILÃO, conforme dia, hora e local acima citado, na modalidade on line, colhendo-se lances pelo sitio eletrônico www.joelreisleiloes.com.br, conforme regulamento encontrado no site, do (s) bem (ns) a seguir relacionado (s).

Processo número 5000738-57.2010.8.21.0141 – EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

Exequente: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA / Executado: ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN

DESCRIÇÃO DO BEM: UM AUTOMÓVEL, marca/modelo; RENAULT/MEGANE SD DYN 16, cor: CINZA, PLACA: IOP5429. RENAVAN: 958518955, 58.070. AVALIADO EM R\$ 55.243,00 (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), conforme evento do PROCJUD 1, pág. 45. Preço mínimo para venda: A partir de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do valor da avaliação.

Os bens são vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, sendo de responsabilidade total dos interessados e arrematante as vistorias dos mesmos antes da compra, e levantamento de débitos. No caso dos imóveis, havendo necessidade de regularização, tal encargo caberá ao arrematante. No ato da arrematação será paga a remuneração do leiloeiro no percentual de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor da compra. Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou pagamento do débito, as custas devidas ao leiloeiro serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante ou por falta de pagamento das guias

Beto - Joel - Leilão 5000738. - Edital - Adriano